



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CIRCULAR SEI-UERJ Nº 001

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

Para: Todos os componentes organizacionais

De: Comissão de Implantação do SEI-RJ na UERJ (SEI-UERJ)

Assunto: Utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UERJ

Prezados

Conforme descrito na CIRCULAR Reitoria nº 007/2020, a respeito da Implantação do SEI-RJ na UERJ, desde o dia 31/3/20, todos os processos, ofícios e outros documentos trocados entre órgãos - e até mesmo com usuários externos – devem obrigatoriamente circular por meio do sistema.

Assim, diante da determinação da Reitoria de que toda a tramitação processual da Universidade seja realizada por meio do SEI-RJ e de acordo com as atribuições delegadas à Comissão de Implantação, fica estabelecido o seguinte, sem prejuízo de outras providências, ajustes ou evoluções que se fizerem necessárias:

- Todos os servidores técnico-administrativos e docentes que lidem com processos, elaboração e/ou circulação de documentos devem realizar o treinamento on-line disponível no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>. O curso possui carga horária de 20h e pode ser utilizado para Programa Capacit-Uerj;
- Uma vez que o acesso ao SEI-RJ exige o cadastro no ID Único da Uerj, todos os servidores que trabalharão com o sistema devem estar registrados no autenticador da Universidade. O endereço para cadastro é <https://www.id-unico.uerj.br>;

A data limite para conclusão do curso e cadastro no ID Único da Uerj é 30/6/20.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

• A autuação dos processos **deixou de ser realizada no protocolo da Divisão de Comunicação e Arquivo (Dicom)**. Agora os processos são iniciados no SEI. Os servidores dos órgãos que tenham o perfil de acesso Avançado têm permissão para iniciar os processos;

* Todos os servidores da universidade foram cadastrados no SEI a partir das informações constantes no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH da SGP. Caso seja identificada alguma incorreção quanto à Unidade onde o servidor recebeu permissão e/ou ao perfil de usuário atribuído, entre em contato com os Pontos Focais Setoriais (<https://www.sei.uerj.br/suporte/pontos-focais-setoriais/>);

* Os processos que já existem fisicamente e que continuarão tramitando devem ser incluídos no SEI, e passarão a tramitar em meio eletrônico. A responsabilidade pela digitalização do processo, inclusão no SEI (com o encaminhamento pertinente) e o envio do processo físico para arquivamento são atribuições do Órgão/Unidade onde o processo se encontra no momento. A Reitoria está avaliando a viabilidade da aquisição de novos equipamentos de digitalização.

* Considerando a possibilidade de que a estrutura de algum órgão esteja desatualizada, entrem em contato com a Comissão para receber instruções sobre o assunto.

Maiores informações, notícias, videotutoriais, material de apoio e links úteis podem ser encontrados em uma única plataforma. Conheça o www.sei.uerj.br.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão SEI-UERJ pelo e-mail atendimento.sei@uerj.br.

Atenciosamente,

Guilherme Reis Tavares
Coordenador SEI-UERJ
ID 2539256-5